



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 02

PROC. 32/87

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 21 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar um ponto de parada de ônibus defronte ao nº 146 da Av. Lourenço Zácara, na Cruz Preta, sentido Barueri-Engenho Novo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de fevereiro de 1987.

ELCIO FRANQUELINO FRANK DE SOUZA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que o local onde atualmente existe um ponto de ônibus, na esquina do posto de gasolina, é muito perigoso, o que vem colocando em risco a vida das pessoas usuárias desse serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	41
Livro n.º	01 fls. 059
Entrada em	09/02/87

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 17/ Fevereiro 1987
PRESIDENTE

Ofício nº 072/87 - 18.02.87

Resp. Of. nº 109/87 G.P. de 23.02.87